



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Portaria nº 097 de 16 de Outubro de 2014**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo de apresentação das conclusões da Sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo nº 23083.000975/2014-74, em conformidade a portaria de nº 82, de 11 de Setembro.

A handwritten signature in black ink, reading 'Ligia Cristina F. Machado'.

Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO